

PORTARIA Nº 2.046/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0721, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80722/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0721**, datada de 24 de setembro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o triênio 2026–2029, conforme anexo I desta Resolução.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.024/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 265ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo por meio do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 190/2025 a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0721/2025**, o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o triênio 2026-2029, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º O objetivo do Plano Municipal de Saúde - PMS, é a implementação de ações e investimentos em saúde nos próximos quatro anos, em que estão definidas prioridades, metas e estratégias que vão ampliar o acesso, melhoria na qualidade dos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde em todas as suas dimensões.

Art. 3º O PMS constitui um instrumento indispensável ao planejamento, monitoramento, execução e prestação de contas quadrimestrais das ações em saúde, promovendo transparência e subsidiando a análise crítica dos resultados obtidos. Este documento normativo é referência obrigatória para gestores, conselhos de saúde e sociedade civil organizada na construção e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Art. 4º O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste plano.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Data: 25/09/2025 09:12:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confirmando a Resolução CMS nº 0721/2025, 25 de setembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA
SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.07 13:37:08 -03'00'

Resolução CMS nº 0721/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.



EXPEDIENTE

Prefeito

Theodorico de Assis Ferrazo

Secretária Municipal de Saúde

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Gerência Adjunta Administrativa

Subsecretaria de Atenção Primária

Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde

Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde

Gerência Adjunta de Vigilância em Saúde

Gerência Adjunta de Assistência em Saúde

Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria

Gerência de Ouvidoria Municipal de Saúde

Capa

“Retratos de Cachoeiro”

Ilustrador Enzo Ferreira Scoralick




Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.940/2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO.....	8
1.1. Base Legal.....	8
1.2. Relação com o Plano Plurianual (PPA).....	8
1.3. Elaboração.....	9
2. ANÁLISE SITUACIONAL.....	11
2.1. Panorama Demográfico.....	12
2.1.1. Estrutura de Distribuição Etária da População.....	12
2.1.2. Expectativa de Vida.....	12
2.1.3. Taxa de Fecundidade.....	12
2.2. Morbidade.....	13
2.2.1. Doenças Transmissíveis.....	14
2.2.1.1. AIDS/HIV.....	14
2.2.1.2. Sífilis.....	15
2.2.1.3. Hanseníase.....	15
2.2.1.4. Tuberculose.....	16
2.2.1.5. Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.....	17
2.2.1.6. Leishmaniose.....	17
2.2.1.7. Leptospirose.....	18
2.2.1.8. Doença de Chagas.....	18
2.2.1.9. Malária.....	18
2.2.1.10. Dengue, Chicungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.....	18
2.2.2. Causas Externas.....	19
2.2.3. Violências.....	19
2.2.4. Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho.....	20
2.3. Mortalidade.....	21
2.3.1. Mortalidade em Geral.....	21
2.3.2. Mortalidade da Mulher em Idade Fértil.....	21
2.3.3. Mortalidade Materna.....	22
2.3.4. Mortalidade Infantil.....	22
2.4. Determinantes e Condicionantes de Saúde.....	23
2.5. Atenção Primária.....	24
2.5.1. Infraestrutura da Atenção Primária.....	24
2.5.2. Saúde Bucal.....	25
2.5.3. Estratégia e-SUS Atenção Básica.....	26
2.5.4. Programa Saúde na Hora.....	26
2.5.5. Agentes Comunitários de Saúde.....	27
2.5.6. Alimentação e Nutrição.....	27
2.5.7. Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PCNT).....	28
2.5.8. Programa Saúde na Escola.....	28
2.5.9. Saúde nos Ciclos da Vida.....	28
2.5.9.1. Saúde da Criança.....	28
2.5.9.2. Saúde do Adolescente.....	29
2.5.9.3. Saúde da Pessoa Idosa.....	29





INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de 2026 a 2029, configura-se como o principal instrumento normativo e estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Este documento estabelece as diretrizes, metas, indicadores e ações estratégicas direcionadas à implementação de políticas públicas de saúde, alinhadas às necessidades identificadas a partir das determinantes sociais e da estrutura da rede de serviços no município.

Organizado em três eixos estruturantes – análise situacional, determinantes e condicionantes, e gestão em saúde –, o PMS visa subsidiar a agenda de saúde municipal pelos próximos anos, possibilitando intervenções planejadas e orientadas por critérios técnicos e evidências. A análise da realidade sanitária local, conduzida por metodologias de planejamento estratégico, fundamentou as propostas apresentadas, sempre direcionadas à gestão participativa, à atenção integral e à humanização dos serviços de saúde.

Com o intuito de proporcionar diagnósticos consistentes e propor soluções integradas, o plano mobilizou esforços intersetoriais e promoveu a articulação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Este processo resultou na identificação de problemas prioritários, no delineamento de ações resolutivas e na formulação de políticas públicas que buscam qualificar a assistência ofertada à população.

O PMS foi elaborado por meio de um processo participativo e interdisciplinar, contando com a contribuição das subsecretarias de Atenção Primária, Assistência e Vigilância em Saúde, além do Fundo Municipal de Saúde e da Gerência Adjunta Administrativa. Este esforço envolveu também a realização da primeira Conferência Municipal de Saúde que consolidou as diretrizes fundamentais do plano.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, o PMS constitui um instrumento indispensável ao planejamento, monitoramento e prestação de contas das ações em saúde, promovendo transparência e subsidiando a análise crítica dos resultados obtidos. Este documento normativo é, portanto, referência obrigatória para gestores, conselhos de saúde e sociedade civil organizada na construção e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Em síntese, o Plano Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim reflete a busca pela excelência na gestão da saúde pública local, com ações estratégicas que visam a eficiência, efetividade e resolutividade, garantindo melhorias significativas na qualidade de vida da população.





Com base nesses princípios e no diagnóstico situacional, a SEMUS desenvolveu seu planejamento estratégico para o período de 2026 a 2029. Nesse processo, foram definidos a missão, a visão, os valores institucionais e as diretrizes que orientarão as ações da Secretaria no período de vigência do Plano.

Defesa do SUS, ética e transparência,
inovação, sustentabilidade, equidade,
humanização e comprometimento.

No contexto da elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 de Cachoeiro de Itapemirim, destaca-se que o mapa estratégico foi delineado com o objetivo de consolidar os direcionamentos institucionais em três vertentes: finalísticas, de suporte e de governança. Essa metodologia permite não apenas o detalhamento de indicadores específicos associados aos objetivos finalísticos, explorados profundamente no referido Plano, como também viabiliza a formulação de indicadores voltados para processos internos e de suporte à gestão. Essa estrutura integrada promove uma visão abrangente e



A partir dessa abordagem e da identificação dos principais desafios e estratégias na etapa inicial de planejamento, foram definidos os elementos de transformação pretendidos pela gestão municipal. Esses elementos são traduzidos em diretrizes, objetivos, metas e indicadores, bem como nas ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS). Esses componentes estruturantes possibilitam a formulação de estratégias, a definição de resultados desejados e a quantificação e parametrização desses resultados. Abaixo se encontram as definições conceituais dos termos estruturantes do PMS:

- **Diretrizes:** São orientações estratégicas que expressam os ideais a serem alcançados, definindo escolhas prioritárias em função de características epidemiológicas, organização dos serviços, estrutura do sistema de saúde e marcos da Política de Saúde. (BRASIL, 2016).
- **Objetivos:** Representam os resultados que se deseja alcançar, sinalizando os aspectos da realidade que devem ser transformados. Servem como guia para metas e ações, sendo mensuráveis por meio das metas definidas.
- **Metas:** Constituem medidas de alcance dos objetivos. São desafios que indicam os compromissos necessários para a realização dos objetivos estabelecidos. (BRASIL, 2016).
- **Ações:** Representam as atividades necessárias para o cumprimento das metas, sendo a unidade operacional mais detalhada do processo de planejamento.
- **Indicadores:** Correspondem a parâmetros que permitem monitorar, avaliar e comunicar, de forma simplificada, o progresso de um aspecto da intervenção proposta. São mensuráveis periodicamente, garantindo a eficácia da avaliação da intervenção.



[illegible]

ICP
Brasil

1000

Esses dados configuram uma análise técnica abrangente das condições demográficas, socioeconômicas, sanitárias e de saúde pública do município, orientando o planejamento e a implementação de políticas públicas para promoção de melhores condições de vida à população local

Esses indicadores destacam a necessidade de medidas estratégicas no planejamento de políticas públicas de saúde que priorizem a redução de morbidades em grupos específicos, assim como ações voltadas para a atenção à saúde materno-infantil e ao manejo de condições crônicas prevalentes no município.

2.2.1. Doenças Transmissíveis

No período dos últimos quatro anos, o município de Cachoeiro de Itapemirim registrou uma média de 193 novos casos, com predominância significativa no sexo masculino, totalizando 158 casos (81,8%), em comparação aos 35 casos (18,13%) notificados no sexo feminino.

Durante esse mesmo intervalo, não foram notificados casos em crianças menores de 13 anos. Em relação à taxa de mortalidade, foram registrados 33 óbitos em adultos. Ressalta-se que, no período analisado, não houve registros de óbitos em crianças menores de 13 anos com AIDS decorrente de transmissão vertical.





Os objetivos principais do tratamento incluem a cura da infecção por antibioticoterapia, a prevenção de incapacidades físicas e a proteção das funções neurológicas.

Entre 2021 e 2024, Cachoeiro de Itapemirim registrou respectivamente 101, 89, 161 e 93 casos de tuberculose. Durante o período, ações de busca ativa de sintomáticos respiratórios foram intensificadas, elevando a proporção de casos novos diagnosticados.

- Treinamento anual das equipes de APS;
- Monitoramento e avaliações in loco nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Oficinas para Agentes Comunitários de Saúde sobre tuberculose;
- Repactuação do fluxograma de atendimento ao sintomático respiratório;
- Acompanhamento de pacientes hospitalizados para continuidade do tratamento;
- Estratégias intersetoriais para atender pessoas em situação de rua;
- Organização da assistência e vigilância da coinfeção TB-HIV.

Ano de Diagnóstico	Casos novos	Coeficiente de incidência
2012	64	32,1
2013	78	39,0
2014	63	31,5
2015	70	34,9
2016	56	27,8
2017	61	30,4
2018	92	45,9
2019	62	30,9
2020	86	42,9
2021	75	37,5
2022	61	30,6
2023	96	48,3

Dados Epidemiológicos:

- Tuberculose: 96 casos novos em 2023; em 2025, 26 casos registrados e em tratamento.
- Hanseníase: 15 pacientes em acompanhamento em 2025; coorte de cura alcançou 100%, acima da média estadual (83,19%).

~~Autenticar documento em https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310036003A09899D7F003 e número de processo 000-00000000-00000000 Autenticar documento em https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade conforme MP nº 2.206-30/2004 que alterou a Lei nº 9.782/99 para possibilitar a publicação no Diário Oficial da União dos atos administrativos sem necessidade de transcrição literal do conteúdo.~~

14.063/2020.

ICP
Brasil



© Brasil no ar
da certificação dada

[illegible]

14.063/2020.

ICP
Brasil



© Brasil no ar
da certificação dada

14.063/2020.

Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003A0699003003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP
com o identificador 310036003A0699003003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP

14.063/2020.

Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003A0699090003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP
com o identificador 310036003A0699090003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP

14.063/2020.

ICP
Brasil



© Brasil no ano
da certificação dada

14.063/2020.

território municipal. Além disso, torna-se necessário investir na ampliação do aparelhamento tecnológico e na melhoria dos sistemas de informação, assegurando maior precisão e eficiência nas intervenções.

2.2.2. Causas Externas

As causas externas configuram-se como a segunda principal causa de mortalidade no Brasil e a terceira no município de Cachoeiro de Itapemirim, ficando atrás apenas das doenças do aparelho circulatório. Essas mortes, em sua maioria, são evitáveis, o que evidencia a relevância de políticas públicas voltadas para a prevenção.

A mortalidade por causas externas, com destaque para agressões, apresenta maior prevalência entre homens jovens, grupo particularmente vulnerável e de difícil acesso às ações de saúde. Ademais, observa-se que grande parte das mortes de crianças, mulheres e idosos, como pedestres ou passageiros, são causadas por homens jovens, frequentemente associados ao consumo de álcool, substâncias entorpecentes ou a outros fatores comportamentais.

A redução da mortalidade por causas externas exige intervenções intersetoriais, englobando melhorias nas condições sociais, culturais e comportamentais, bem como o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da segurança e à prevenção de acidentes e violências. Essas ações são fundamentais para mitigar os impactos dessa realidade no município.

No contexto de Cachoeiro de Itapemirim, as causas externas de morbidade mais recorrentes incluem lesões decorrentes de acidentes de trânsito, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios e acidentes de trabalho, especialmente aqueles associados à atividade de mármore e granito, setor econômico predominante na região.

Grande parte das vítimas de causas externas é atendida em caráter de urgência nas unidades de pronto atendimento ou pronto Socorro hospitalares, geralmente transportadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

2.2.3. Violências

A violência, em suas múltiplas formas, é um fenômeno prevenível, estando diretamente associada a fatores modificáveis como pobreza concentrada, desigualdade de renda e gênero, consumo nocivo de álcool e a ausência de relações familiares seguras, estáveis e estimulantes. Estratégias voltadas à mitigação dessas causas subjacentes têm se mostrado eficazes na prevenção de episódios violentos.

Estima-se que, para cada óbito relacionado à violência, ocorrem dezenas de hospitalizações, centenas de atendimentos em serviços de emergência e milhares de consultas médicas. No período dos últimos quatro anos, verifica-se que o município de Cachoeiro de Itapemirim reflete uma tendência alinhada aos cenários nacional e global, em relação ao número de internações e óbitos decorrentes de causas externas.

Os dados apresentados indicam que, entre 2021 e 2024, as morbidades hospitalares do SUS por causas externas de maior incidência foram lesões decorrentes de quedas, seguidas por traumas envolvendo motociclistas em acidentes de transporte. Notavelmente, os casos relacionados a motociclistas registraram um aumento expressivo de 502% em comparação ao período de 2017 a 2020.

De forma geral, as morbidades hospitalares atribuídas a causas externas apresentaram um incremento de 16,07% no período de 2021 a 2024, em comparação ao quadriênio anterior. Contudo, determinados grupos de causas externas apresentaram redução nos números registrados, como traumas relacionados a ocupantes



de triciclos motorizados e ônibus, exposição a corrente elétrica, radiação, temperatura e pressão, além de lesões decorrentes de contatos com animais e plantas venenosas e lesões autoprovocadas voluntariamente.

Esse panorama reforça a necessidade de implementação e intensificação de políticas públicas preventivas, incluindo intervenções intersetoriais, ações de educação em saúde, fortalecimento de redes de suporte comunitário e promoção de ambientes seguros para a população, com vistas à redução da morbidade e mortalidade por causas externas no município.

2.2.4. Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho

A plataforma e-SUS Vigilância em Saúde foi implementada em 2020, substituindo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) previamente utilizado para registros de dados. Essa transição resultou na ausência de dados registrados nos anos de 2018 e 2019, impactando os índices de notificação desse período.

A equipe enfrentou desafios na obtenção de informações necessárias para a execução das notificações, bem como na integração e colaboração com as instituições responsáveis, incluindo Pronto Atendimentos (PA's), Vigilâncias Sanitárias, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e o Instituto Médico Legal (IML). Para superar tais dificuldades, foram adotadas estratégias de aprimoramento da comunicação com os interlocutores municipais, com o objetivo de fortalecer a atuação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Sul do Espírito Santo (CEREST-CI) e aprimorar o acesso aos dados requisitados. Simultaneamente, ações preventivas foram intensificadas, incluindo visitas técnicas, reuniões com interlocutores, intervenções em empresas e palestras realizadas por profissionais especializados.

Doenças relacionadas ao Trabalho				
Agravo	2021	2022	2023	2024
Acidente Material Biológico	174	171	196	200
Acidente de Trabalho	482	870	1045	908
Câncer Relacionado ao Trabalho			1	
Dermatose Ocupacional	1			
LER/DORT		22	13	27
Transtornos Mentais Relac ao Trabalho	14	11	13	10

Um obstáculo adicional identificado foi a alta rotatividade na composição da equipe, resultando em mudanças frequentes nos fluxos de trabalho e dificuldades de continuidade com os interlocutores já estabelecidos.

Durante o período de pandemia, o CEREST-CI teve suas atividades reduzidas no primeiro semestre, mas intensificou suas ações no segundo semestre, alinhando-se às necessidades reportadas pelos interlocutores. Essas ações incluíram: inspeções sanitárias, atendimentos ambulatoriais especializados, promoção de saúde, palestras, aferição de glicose e pressão arterial, investigações de denúncias (requisitadas ou não pelo Ministério Público do Trabalho), visitas técnicas, treinamentos e aperfeiçoamento voltados para empresas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), UPA's e hospitais.

Adicionalmente, foram implementadas ações de educação continuada para divulgar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, firmando parcerias com sindicatos, municípios e empresas, e promovendo a disseminação da cultura em saúde do trabalhador. As iniciativas também incluíram a pactuação das ações de saúde do trabalhador em nível regional, desenvolvimento de projetos educacionais



Ações estratégicas foram realizadas em colaboração com instituições como FUNDACENTRO, Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social, CEREST Estadual, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e órgãos representativos de classe, contribuindo para o fortalecimento das vigilâncias municipais em saúde do trabalhador (VISAT) e ampliando a atuação integrada no âmbito da saúde do trabalhador no município.

2.3.1. Mortalidade Geral

As doenças cardiovasculares permanecem como a principal causa de morte no Brasil. Após uma breve superação pela Covid-19 no ano de 2021, período em que a doença causou 411 mil óbitos, as enfermidades cardiovasculares retomaram a liderança, sendo responsáveis por cerca de 400 mil mortes em 2022. Em Cachoeiro, as doenças cardiovasculares e aquelas relacionadas à hipertensão arterial permanecem como a principal causa de óbitos, seguidas pelas neoplasias e causas externas.

Nas mulheres, o câncer de mama se mantém em destaque, seguido pelo câncer de colo do útero. Apesar das diretrizes nacionais apontarem a mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 e 69 anos sem sinais clínicos, observa-se que 25,58% dos óbitos por câncer de mama em Cachoeiro ocorrem em mulheres com menos de 50 anos, evidenciando a necessidade de estratégias adaptadas para esse público.

Cerca de um terço dos casos de câncer pode ser prevenido por meio de mudanças nos fatores de risco, como tabagismo, consumo de álcool, dieta inadequada e inatividade física. O Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), habilitado como unidade de alta complexidade em oncologia, desempenha um papel fundamental no diagnóstico e tratamento dessas condições no município.

A distribuição de óbitos no município de Cachoeiro de Itapemirim apresenta diferenças significativas entre homens e mulheres. Estudos indicam que, em faixas etárias abaixo de 60 anos, a população feminina possui taxas de mortalidade menores em comparação à masculina, tanto no indicador geral quanto por causas específicas.

Em nível nacional, a distribuição de óbitos masculinos em 2021 foi caracterizada por 7,9% dos casos ocorrendo em homens com menos de 20 anos, 37,7% entre 20 e 59 anos e 54,4% em indivíduos acima de 59



Embora os índices de mortalidade feminina sejam inferiores aos masculinos, faz-se essencial uma análise contínua dos problemas de saúde mais prevalentes neste grupo. Tal abordagem permite o aprimoramento do planejamento e a execução de programas de saúde direcionados às mulheres, assegurando intervenções adequadas e eficazes para melhorar os indicadores de saúde deste segmento populacional.

A mortalidade materna é classificada em dois tipos específicos: morte materna obstétrica direta, que ocorre devido a complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério, associadas a intervenções, omissões, tratamentos inadequados ou a uma cadeia de eventos relacionados; e morte materna obstétrica indireta, que resulta de condições preexistentes ou desenvolvidas durante a gestação, agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez, sem vínculo direto com causas obstétricas.

Em Cachoeiro de Itapemirim, as principais causas de mortalidade materna refletem a realidade nacional e incluem síndromes hipertensivas, hemorragias, infecções puerperais e complicações decorrentes de abortos, que, juntas, somam cerca de 50% dos óbitos maternos. Essas causas, sendo predominantemente evitáveis, estão diretamente relacionadas à qualidade da assistência prestada, destacando a importância do pré-natal e dos programas de saúde da mulher.

Esse cenário reforça a necessidade de manter e aprimorar programas voltados à saúde materna, priorizando a assistência integral durante o período gravítico-puerperal, contribuindo para a redução ainda maior dos índices de mortalidade materna no município.

A mortalidade infantil é reconhecida como um indicador essencial para avaliar as condições de saúde e de vida de uma população, correspondendo à soma dos óbitos de menores de um ano, incluindo os fetais, ocasionados antes ou durante o parto. A taxa de mortalidade infantil calcula o risco de um nascido vivo falecer antes de completar um ano de vida. Valores elevados desse índice refletem condições precárias de saúde, desenvolvimento socioeconômico limitado e baixos padrões de qualidade de vida.

Embora os esforços contínuos tenham contribuído para a redução das taxas de mortalidade infantil no município, foi registrado um aumento significativo entre 2023 e 2024 nos casos relacionados a afecções maternas hipertensivas. Em relação aos óbitos fetais, grande parte é considerada potencialmente evitável e ocorre, em sua maioria, ao final de gestações de baixo risco, muitas vezes em recém-nascidos normais e sem malformações congênitas. Esses óbitos estão associados diretamente às condições de saúde reprodutiva, bem como ao acesso e à qualidade da assistência pré-natal e ao parto.



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600303100 e conforme MP
[com o id de autenticidade 985600303000](#)

14.063/2020.

ICP
Brasil



O Brasil no eixo
da sustentabilidade

[illegible]

14.063/2020.

ICP
Brasil



O Brasil no eixo
da sustentabilidade

14.063/2020.

ICP
Brasil



O Brasil no eixo
da sustentabilidade

14.063/2020.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS NAS UBS				
VIGÊNCIA	2021	2022	2023	2024
1ª (janeiro a junho)	15.674	20.746	23.158	23.912
2ª (julho a dezembro)	17.285	22.195	24.020	23.777

2.5.7. Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT)

O Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), coordenado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), visa reduzir a prevalência do tabagismo e seus impactos na saúde da população. No Brasil, o programa diminuiu o número de fumantes de 34,8% (1989) para 9% (2023), sendo reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Contudo, o tabaco ainda causa cerca de 160 mil mortes anuais.

Ações do PNCT:

1. **Prevenção:** Campanhas educativas e restrições à publicidade de cigarros.
2. **Cessação:** Tratamento gratuito para quem deseja parar de fumar pelo SUS.
3. **Proteção:** Implementação de ambientes livres de fumaça.
4. **Regulação:** Aumento de impostos sobre produtos de tabaco e proibição de aditivos atrativos.
5. **Monitoramento:** Estudos sobre consumo e impactos na saúde.

Em Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Saúde (SAP) está reestruturando a política para garantir a continuidade dos serviços nas UBS e fortalecer o combate ao tabagismo na população local.

2.5.8. Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), em conformidade com as Leis Federais 14.819/2024 e 14.886/2024, promove a atenção psicossocial nas comunidades escolares e a vacinação nas escolas públicas, ampliando sua abrangência para incluir também as escolas estaduais. As equipes APOIE-Escola devem trabalhar pelo menos duas das 14 temáticas previstas na Nota Técnica 30/2024.

As equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) desenvolvem ações voltadas para temas como combate ao *Aedes aegypti*, práticas corporais, prevenção ao uso de drogas, promoção da cultura de paz, saúde bucal, segurança alimentar, saúde auditiva e ocular, além da verificação da situação vacinal e prevenção da obesidade infantil. Essas ações visam formar integralmente os estudantes, enfrentando vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento pleno de crianças e jovens.

O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI), com representantes das Secretarias de Saúde e Educação, já está ativo e lidera as ações preconizadas para 2025, reforçando o compromisso do município com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

2.5.9. Saúde nos Ciclos da Vida

2.5.9.1. Saúde da Criança

A Atenção Primária em Cachoeiro de Itapemirim segue as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança, instituída pela Portaria nº 1.130/2015. Suas ações organizam-se a partir do acolhimento das crianças, identificação de problemas e necessidades de saúde, priorização do cuidado a crianças de risco e

Conforme a série histórica local, as principais causas de morbidade hospitalar no público infantil (menores de 1 ano até 19 anos) incluem doenças respiratórias, com destaque para pneumonias, afecções perinatais, doenças infecciosas e parasitárias, além de problemas do aparelho digestivo.

Causa de óbito					
Descrição	2021	2022	2023	2024	Total
D. infec. e parasit.	397	116	41	39	593
Neoplasias	241	264	255	270	1030
D. sangue órgãos hemat. E transt. imunit	08	06	06	06	26
D. end. e metab	133	103	143	101	480
D. sistema nervoso	70	66	76	64	276
D. ap. circulatório	368	348	358	318	1392
D. apar. respiratório	96	142	118	318	674
D. apar. digestivo	58	61	98	73	290
D. sist. osteom. e tec. conj	06	11	06	04	27
Afec. Orig. per. perinatal	13	30	11	14	38

Fonte: TabNet Win32: morbidade hospitalar do SUS

Voltado à faixa etária de 10 a 19 anos, o Programa Saúde do Adolescente, integrado à Coordenação de Saúde da Mulher e da Criança, promove ações de prevenção e promoção à saúde, incluindo consultas médicas e de enfermagem nas UBS, realização de exames laboratoriais, testes rápidos para sífilis, hepatites B e C, HIV/AIDS, vacinação e atividades educativas, como palestras e rodas de conversa sobre vida sexual, prevenção da gravidez na adolescência e outros temas.

Destaques do Programa: A prevenção à gravidez na adolescência é um eixo prioritário, com suporte de métodos contraceptivos (preservativos, contraceptivos orais e injetáveis) e ações educativas. Dados históricos indicam redução nos cadastros de gestantes dessa faixa etária: 323 casos (2021), 251 (2022), 225 (2023) e 199 (2024), revelando a importância de intensificar essas ações, especialmente diante da menor presença de jovens nas UBS e da suspensão de atividades grupais durante a pandemia.

Outras Ações:

- **Prevenção ao uso de álcool e drogas:** Desenvolvidas em escolas credenciadas pelo Programa Saúde na Escola.
- **Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei:** Inclui consultas médicas, vacinação contra Influenza, coleta de exames laboratoriais por meio do CRIAS e atendimentos na UPA Marbrasa, conforme necessidade.

2.5.9.3. Saúde da Pessoa Idosa

O Programa Saúde do Idoso promove a atenção integral à saúde da população idosa, com ações realizadas pelas equipes de Saúde da Família. Ao chegar à Unidade Básica de Saúde (UBS), o idoso é acolhido por um profissional, que, após escuta qualificada, pode encaminhá-lo para consulta, procedimentos ou triagem para



Para aprimorar o atendimento, enfermeiros das UBS são capacitados periodicamente e utilizam o Protocolo Municipal de Saúde do Idoso, que padroniza as práticas assistenciais. O programa também mantém vínculos com Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), garantindo assistência qualificada em unidades como Lar João XXIII, Lar Nina Arueira, Lar Adelson Rebello e Lar Vila Aconchego, em conformidade com a RDC/Anvisa nº 283/2005.

2.5.10. Saúde da Mulher

Eixos de Atuação:

- ### 2.5.11. Saúde do Homem

Campanha Novembro Azul: Realizada anualmente em novembro, a campanha promove ações como saúde mental, prevenção de DSTs e doenças crônicas (hipertensão e diabetes), com destaque para o diagnóstico precoce do câncer de próstata. As atividades incluem debates sobre prevenção de doenças, alimentação saudável, combate ao fumo e álcool, e incentivo à prática de atividades físicas.

Ações nas UBS: O programa abrange iniciativas como acolhimento e acessibilidade, promoção da saúde sexual e reprodutiva, sensibilização sobre a paternidade, prevenção de doenças prevalentes, e ações voltadas para prevenir violências e acidentes.



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003A0699003003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP
com o identificador 310036003A0699003003 e documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade> de acordo com o MP

ICP
Brasil



O Brasil no eixo
da sustentabilidade

14.063/2020.

Tratamento Odontológico para Pessoas com Necessidades Especiais: Os serviços odontológicos são realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) I e II, com tratamentos como canal, cirurgia buco-maxilo-facial, periodontia e colocação de próteses. Pacientes que requerem sedação são encaminhados via MV SOUL para atendimento especializado na Unidade Metropolitana.

Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003A089909003A06000070 https://processos.es.gov.br/autenticidade e conforme MP
com o identificador 310036003A089909003A06000070 https://processos.es.gov.br/autenticidade e conforme MP

14 063/2020

- ICP**
Brasil

2.5.15. Imunizações

Objetivos: Prevenir doenças imunopreveníveis; Reduzir morbimortalidade e internações; Alcançar indicadores pactuados pelo Ministério da Saúde e Oferecer vacinas para todas as faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, gestantes, idosos e profissionais de saúde.

O município dispõe de 25 salas de vacinação, com destaque para a referência no Centro Municipal de Saúde, devido à localização estratégica e facilidade de acesso. Também oferece Plantão de Soros e vacinação

Monitoramento de Indicadores: A cobertura vacinal das 4 vacinas básicas (Pentavalente, Pneumocócica 10 valente, VIP e SCR) é monitorada pelo SISPACTO, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas.

Vacina/ano	2021	2022	2023	2024
Pentavalente	74,84%	80,98%	90,09%	90,44%
Vip	74,29%	84,43%	90,28%	89,44%
Pneumo 10	81,66%	89,48%	92,76%	93,97%
T. Viral (d1)	77,16%	88,37%	87,53%	94,06%

2.6. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

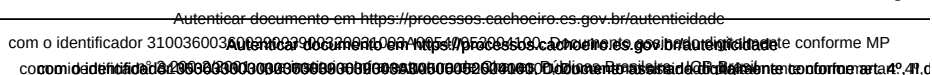
O município de Cachoeiro de Itapemirim, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conta com uma rede organizada para atendimentos de urgência, composta por unidades fundamentais que atendem às demandas da população:

A UPA Marbrasa, localizada no bairro Marbrasa, opera 24 horas e é referência para casos de urgência de pacientes com idade superior a 15 anos. A unidade possui uma estrutura de aproximadamente 1.000 m², equipada com recepção, salas de triagem, consultórios médicos, enfermaria com sete leitos (incluindo um de isolamento), sala de emergência com três leitos e sala de medicação com oito cadeiras. Além disso, oferece serviços laboratoriais terceirizados e conta com uma equipe multidisciplinar composta por 23 enfermeiros, 32 técnicos de enfermagem, entre outros profissionais. Atualmente, a UPA está em processo de elevação de nível de custeio federal, de Nível III para Nível V, destacando-se como unidade de alta complexidade.

O PPG, localizado no bairro Baiminas, é uma unidade de pronto atendimento municipal que opera 24 horas, oferecendo serviços de urgência, incluindo atendimento odontológico. Sua infraestrutura abrange consultórios médicos, enfermaria com 11 leitos, sala de medicação e serviços de ECG e raio-X.

Situado em Itaoca Pedra, o Paes Barreto passou a operar 24 horas, ampliando o atendimento emergencial à população local. Apesar de não contar com serviços de raio-X ou laboratório, a unidade realiza suturas, administração de medicamentos e eletrocardiogramas, e encaminha pacientes para unidades de maior complexidade quando necessário, como a UPA Marbrasa e o HIFA.

O suporte hospitalar do município é composto pelos seguintes estabelecimentos:



- 

~~Autenticar documento em https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310036003A0999099003 e senha em https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310036003A0999099003 e senha em https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade conforme MP 2.208-2~~

14 063/2020

ICP
Brasil

© Brasil no ar
da certificação dada

A unidade realiza, em média, 10.800 atendimentos mensais, que incluem consultas ambulatoriais, atendimentos de enfermagem e diversos exames. A equipe assistencial é composta por 24 servidores efetivos, 31 contratados, 14 profissionais do consórcio, além de profissionais cedidos pela SESA, pelo

1. **Recepção e Informações:** Orientação inicial sobre os serviços disponíveis.
2. **Acolhimento e Escuta Qualificada:** Identificação da demanda da usuária.
3. **Encaminhamentos:** Acompanhamento da mulher para instituições da rede de proteção e atendimento, incluindo:

1. **Recepção e Informações:** Orientação inicial sobre os serviços disponíveis.

- ## 2. Acolhimento e Escuta Qualificada: Identificação da demanda da usuária.

3. **Encaminhamentos:** Acompanhamento da mulher para instituições

atendimento, incluindo:

Secretaria Municipal de Saúde 35 - 115

[illegible]

14.063/2020.



- Registro de Boletim de Ocorrência, Representação Criminal e Medida Protetiva, com transporte e suporte ao Instituto Médico Legal (IML), quando necessário.
- Orientação sobre as normas da Casa Abrigo.
- Encaminhamento para atendimentos de saúde necessários nas UBS, Coordenadoria de Saúde Mental ou CAPAAC, e, em situações de emergência, para Unidades de Pronto Atendimento (UPA).
- Encaminhamento ao CREAS para suporte em assistência social.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar em casos de violência contra crianças ou adolescentes.

Com uma estrutura de atendimento especializada e um enfoque humanizado, a Casa Rosa reafirma o compromisso do município de Cachoeiro de Itapemirim com a promoção da saúde integral da mulher e da criança, garantindo um acolhimento qualificado e integrado às necessidades da população.

2.6.5. Centro de Referência em Infectologia Abel Santana – CRIAS

O município de Cachoeiro de Itapemirim dispõe do Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (CRIAS), uma unidade de referência especializada no diagnóstico e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo hepatites B e C, sífilis e HIV. A unidade presta assistência à população de toda a região sul do Espírito Santo, garantindo a realização gratuita dos exames e iniciando o tratamento dos pacientes diagnosticados de maneira imediata, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atendimento e Público-Alvo

Atualmente, cerca de 1.200 pacientes portadores de hepatites ou HIV são acompanhados pelo CRIAS, recebendo assistência de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, técnicos de enfermagem e assistentes sociais. Essa abordagem abrange também medidas de aconselhamento para a promoção de práticas seguras e prevenção de novas infecções.

O público-alvo da unidade inclui pacientes com diagnóstico de:

- HIV;
- Hepatite B e C;
- Sífilis (incluindo sífilis gestacional e congênita, em bebês de até 2 anos);
- Tuberculose;
- Clamídia e Gonococo;
- Leishmaniose;
- Doença de Chagas.

Além disso, o CRIAS realiza acompanhamento multidisciplinar de crianças com diagnóstico de HIV negativo por transmissão vertical até os 18 anos de idade.

Serviços Prestados

- Diagnóstico e Tratamento: Realização de exames e acompanhamento contínuo para ISTs, hepatites e HIV.
- Farmácia: Dispensação humanizada de medicamentos como PrEP (Profilaxia Pré-Exposição ao HIV) e PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV), além de insumos essenciais, com foco na adesão ao tratamento.
- Ações de Prevenção: Testes rápidos, palestras educativas e distribuição de preservativos.



- 

[illegible]

ICP
Brasil

O Brasil na era
da certificação digital

14.063/2020.

2.7.2. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária desempenha um papel essencial na proteção da saúde pública, sendo direcionada a toda a população, com o objetivo de prevenir e controlar fatores que possam afetar adversamente a saúde dos indivíduos. Este serviço assegura ao consumidor a participação ativa e garante a qualidade de produtos, serviços e do meio ambiente.

As responsabilidades pela execução das ações de Vigilância Sanitária estão distribuídas entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, que devem atuar de forma integrada por meio de um sistema nacional unificado. No âmbito municipal, cabe à Vigilância Sanitária a implementação de ações e serviços com cooperação das demais esferas de governo, além da articulação político-administrativa para edição de normas complementares adequadas às especificidades locais.

Fonte: TABWIN

- A Vigilância Sanitária é um serviço indispensável para a garantia da saúde pública e segurança sanitária do município. O aprimoramento desse setor depende de investimentos direcionados à ampliação da equipe e à modernização tecnológica para agilizar os processos e atender com excelência à crescente demanda da população. Esses esforços são fundamentais para garantir a qualidade dos produtos, serviços e ambiente no município de Cachoeiro de Itapemirim.



**ICP
Brasil**

O Brasil no eixo
da sustentabilidade

A Vigilância Sanitária Municipal é responsável, também, por uma ampla gama de serviços que garantem a proteção da saúde pública, entre os quais se destacam:

- Taxa de Resíduos de Serviços de Saúde (TRSS): Controle e fiscalização relacionados ao gerenciamento dos resíduos provenientes de serviços de saúde.
- Classificação de Estabelecimentos: Processo anual de avaliação dos estabelecimentos, com base no código sanitário municipal e nos critérios definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Taxa de Fiscalização Sanitária: Emissão e gestão da taxa associada à fiscalização de estabelecimentos comerciais, de saúde e de outras naturezas.

Classificação de Estabelecimentos

O sistema de classificação por estrelas segue o código sanitário municipal e é revisado anualmente. A avaliação é fundamentada nos critérios estabelecidos pela ANVISA, vinculada ao Ministério da Saúde, e abrange os seguintes aspectos:

- Higiene do ambiente, preparo e manipulação de alimentos;
- Condições de comercialização e armazenamento;
- Aquisição e conservação de matérias-primas;
- Condições de trabalho e outros fatores que possam comprometer a qualidade dos produtos.

Os estabelecimentos que não atenderem às normas e exigências sanitárias são notificados e monitorados. Um prazo de até 60 dias é concedido para que sejam realizadas as adequações necessárias. Em casos de descumprimento, estão sujeitos a sanções, como autuações ou interdições.

A classificação dos estabelecimentos está disponível publicamente na área de serviços do site oficial da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br). Para consulta, os cidadãos devem acessar a seção “Cidadão”, selecionar “Vigilância Sanitária” e, em seguida, “Classificação de Estabelecimentos”.

Essa estrutura de serviços assegura a padronização das práticas sanitárias no município, promovendo a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, e contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar da população local.

2.7.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador

Cachoeiro de Itapemirim, principal polo econômico do sul do Espírito Santo, possui 185.786 habitantes, sendo 61.797 economicamente ativos (33,26%). Entre janeiro e dezembro de 2024, foram registradas 22,9 mil admissões e 21,8 mil desligamentos, com saldo positivo de 1.156 empregos, superior ao de 2023 (1.089).

Aspectos Econômicos: A economia diversificada do município inclui:

- **Rochas Ornamentais:** Líder no mercado nacional, representando 80% do setor.
- **Indústria de Cimento:** Abriga a fábrica Itabira, do Grupo João Santos, 2º maior produtor de cimento do Brasil.
- **Pecuária e Agricultura:** Destaque para a pecuária leiteira e o cultivo de café.
- **Serviços Gerais:** Responsável por 51.1% do PIB municipal.



- PIB Municipal: R\$ 6,1 bilhões; PIB Per Capita: R\$ 29 mil.
- Empregos formais: 49,7 mil postos.
- Empresas formalizadas: 868 novas em 2024 e 92 até janeiro de 2025 (27 atuando exclusivamente online).

Saúde do Trabalhador: O Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST-CI), vinculado à Renast, promove saúde ocupacional e investiga condições laborais, em parceria com a Vigilância Sanitária. Realiza assistência a trabalhadores afetados por doenças ocupacionais, gera dados epidemiológicos e apoia políticas públicas.

- Fornecimento de EPIs e exames periódicos.
- Programas de saúde ocupacional.

Prevenção e Conscientização:

- Criação do CEREST-CI pela Lei nº 5.891/2006.
- Campanha **Abril Verde**: Ações de prevenção com palestras e debates.

As iniciativas reforçam o compromisso de Cachoeiro de Itapemirim com a saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e justo.

A Vigilância Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim, integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), atua na prevenção e controle de zoonoses e fatores ambientais que impactam a saúde pública. Compreende ações de controle de vetores, zoonoses, vigilância de contaminantes ambientais (água, ar e solo) e coordenação de atividades frente a desastres naturais e tecnológicos. O sistema e-SUS VS auxilia no monitoramento por meio da coleta, consolidação e análise de dados para gestão e intervenção eficaz.

- **Leishmanioses (2022–2025):** 5 casos de leishmaniose tegumentar (4 confirmados) e 2 notificações de leishmaniose visceral (1 confirmado).
- **Raiva Humana:** Sem casos registrados entre 2022 e 2024, devido à vacinação antirrábica e bloqueio oportuno de focos.
- **Leptospirose:** 85 notificações (10 confirmadas) entre 2022 e 2025, principalmente em áreas sujeitas a alagamentos. Ações incluem desratização e bloqueios de áreas contaminadas.



- Dengue: 15.764 notificações.
- Zika: 262 notificações.
- Chikungunya: 657 notificações.
- Febre Amarela: 9 notificações.

Febre Oropouche (2025): 105 casos confirmados. Ações incluem uso de repelentes, telas e limpeza ambiental para controle do vetor.

SÉRIE HISTÓRICA

Agravos	Ano de notificação						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Acidente de trabalho grave e fatal	27	170	608	1030	1106	938	3.879
Atmb - acidente de trabalho com exposição a material	12	177	228	218	258	262	1.155
Acidentes por animais peçonhentos (trabalho)	0	4	9	8	13	7	41
Doenças relacionadas ao trabalho - ler/dort	0	0	0	22	13	26	61
Intoxicação exógena	0	3	2	3	7		20
Dermatoses ocupacionais	0	0	0	0	0	0	0
Doenças relacionadas ao trabalho - pair	0	0	0	0	0	0	0
Câncer relacionado ao trabalho	0	0	0	0	0	0	0
Pneumoconiose relacionado ao trabalho	0	0	0	0	0	0	0
Transtornos mentais relacionados ao trabalho	0	0	14	11	13	12	50
Total	39	354	861	1.292	1.410	1.245	5.206

A análise das notificações realizadas em Cachoeiro de Itapemirim entre 2019 e 2024 revela um aumento gradual no número de registros, mas destaca a persistência da subnotificação, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS). Das 5.206 notificações realizadas, apenas 7 foram originadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), evidenciando a necessidade de melhorias no processo.



2.8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- A Assistência Farmacêutica de Cachoeiro de Itapemirim desempenha um papel crucial na aquisição, gestão e fornecimento de medicamentos e insumos essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A estrutura operacional está organizada em três componentes distintos:

- A aquisição e distribuição são realizadas com financiamento tripartite (União, Estado e Município), assegurando o fornecimento de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
- Atualmente, 252 medicamentos estão padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), sendo 190 destinados à distribuição gratuita aos usuários do SUS e 62 para uso exclusivo nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A REMUME é revisada e republicada a cada dois anos, garantindo atualização contínua.

- Sob responsabilidade do Ministério da Saúde, este componente fornece medicamentos para prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de perfil endêmico, como tuberculose e hanseníase.

Gestão de Insumos

- Fraldas descartáveis, regulamentadas pelo Decreto nº 28.636;
- Insumos como tiras de glicemia capilar, lancetas e seringas para aplicação de insulina, em conformidade com a Portaria nº 2.583/GM/MS e a Lei Federal nº 11.347/2006.

A eficiência no controle de estoques e na dispensação de medicamentos e insumos é garantida por dois sistemas integrados:



- O município integra o Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP), promovendo a aquisição centralizada de medicamentos e a otimização de recursos financeiros. A articulação constante com a Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual do Espírito Santo permite o acesso a medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde, utilizados em programas de saúde como:

- O relatório anual do Sistema HORUS evidencia o crescimento do volume de medicamentos dispensados:

- O consumo de fraldas descartáveis também apresentou aumento significativo, registrando 563.289 unidades distribuídas a 648 usuários cadastrados em 2020.

*Componente Especializado: Medicamentos são disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde por meio da Farmácia Cidadã Estadual, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Integrada aos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, junto à Subsecretaria de Atenção Primária, a Gerência de Regulação é responsável pela gestão da Central de Regulação Municipal, composta atualmente por gerência de regulação, coordenação, médicos reguladores, assistentes sociais e operadores de sistemas.

Em alinhamento com a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), a Central de Regulação tem como objetivos principais a elaboração, disseminação e implantação de protocolos de regulação, construção de fluxos de referência e contra-referência, além da capacitação permanente das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS). O monitoramento das solicitações realizadas através do sistema MV, notificações e encaminhamento de agendamentos para as UBS via malote, a realização de oficinas de treinamento para médicos especialistas do Centro Municipal de Saúde (CMS), a geração de



No município de Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a SESA e através do Consórcio CIM POLO SUL disponibiliza diversos serviços especializados, essenciais para atender às necessidades da população.

Fonte: MV SOUL

Agendamento de Exames	Total
Endoscopia digestiva	5540
Tomografia	7185
Grupo Ressonância Magnética	9033
Retinografia Colorida	2778
Ultrassonografia Doppler	3825
Agendamento de Consultas	Total
Consulta em cirurgia geral pediatria sul	850
Consulta em cirurgia vascular adulto sul	794
Consulta em oftalmologia catarata adulto sul	4572
Consulta em oftalmologia pediatria adulto - sul	2783



município. Além disso, o Conselho assegura a participação ativa da população na organização, fiscalização e controle dos serviços de saúde prestados à comunidade de Cachoeiro de Itapemirim.

A participação popular, por sua vez, é ampliada pela criação dos Conselhos Locais nas Unidades de Saúde, conhecidos como "Conselhinhos". Conforme o parágrafo 2º do artigo 1º da mesma legislação, esses Conselhos Gestores devem ser implantados nas unidades de saúde, em conformidade com o princípio da paridade e a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim está integrado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe a esta Secretaria assegurar os recursos necessários para o pleno funcionamento do Conselho, viabilizando o cumprimento de suas atribuições e garantindo que ele continue a desempenhar seu papel essencial na gestão da saúde do município.

2.12.2. Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas

O Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas (COMSOD) de Cachoeiro de Itapemirim foi originalmente criado pela Lei nº 5.014/2000, sendo posteriormente reestruturado e reorganizado pela Lei nº 6.385/2010. Desde sua concepção, o COMSOD atua como um órgão de aconselhamento estratégico do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate ao uso de drogas. Sua atuação é integrada à ação conjunta e articulada de todos os órgãos da administração pública municipal, estando vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Atribuições do COMSOD

Conforme o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº 6.385/2010, o COMSOD tem a competência de atuar como coordenador interdisciplinar das atividades realizadas por órgãos, entidades e instituições municipais voltadas ao desenvolvimento de políticas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas. Sua função é promover a integração e a articulação intersetorial, assegurando que as estratégias implementadas sejam alinhadas às diretrizes municipais.

De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 1º, a vinculação do COMSOD à Secretaria Municipal de Saúde é exclusivamente administrativa. Essa vinculação não implica a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a estruturação ou financiamento de políticas que não estejam diretamente relacionadas às ações previstas no Sistema Único de Saúde (SUS). Essa disposição reforça a autonomia financeira e funcional do Conselho, garantindo que os recursos destinados à saúde sejam aplicados de acordo com as diretrizes legais e regulamentares.

O COMSOD desempenha um papel fundamental na coordenação de políticas públicas de prevenção e combate ao uso de drogas, contribuindo para a articulação de esforços interinstitucionais e intersetoriais no município. Sua estrutura interdisciplinar e vinculada à saúde pública reforça a importância de ações integradas que promovam a proteção, prevenção e tratamento adequado à população de Cachoeiro de Itapemirim.

2.13. OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atua como um canal direto de comunicação entre os cidadãos e os serviços de saúde municipais. Sua principal atribuição consiste em receber, analisar e encaminhar manifestações dos usuários, como elogios, sugestões,



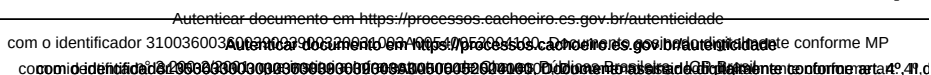
A Ouvidoria está localizada na sede da Secretaria de Saúde, na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro Ferroviários, CEP: 29308-050, com atendimento presencial das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- Lei nº 7.940/2022 e Decreto Municipal nº 34.630/2024: Regulam a estrutura administrativa da Prefeitura e o regimento interno das secretarias municipais.
- Lei Federal nº 13.460/2017: Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, regulamentada no município pelo Decreto nº 28.903/2019.
- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI): Garantia de acesso à informação pública, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.665/2023 e pela Instrução Normativa SCI nº 03/2023 da Controladoria Geral do Município.
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD): Estabelece normas sobre o tratamento de dados pessoais, regulamentada no município pelo Decreto nº 33.088/2023.

- Promove o diálogo entre os cidadãos e a administração pública;
- Contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais;
- Fomenta a confiança na gestão da saúde.

2.14. TRANSPORTE SANITÁRIO

No município de Cachoeiro de Itapemirim, o serviço de transporte sanitário eletivo é ofertado a aproximadamente 3.000 pacientes mensalmente, conforme registros da Gerência de Transportes. Este número pode variar conforme a demanda. Os principais destinos incluem municípios da região de saúde de referência, como Serra, Vitória, Cariacica, Vila Velha, Jerônimo Monteiro, Alegre, Guaçuí, Itapemirim, Marataízes, Guarapari, São José do Calçado e Mimoso, além de deslocamentos dentro do próprio município.



Fonte: Gerência de Transporte/SEMUS

O agendamento para o transporte sanitário é garantido exclusivamente aos pacientes do SUS que necessitam realizar exames, consultas, cirurgias ou tratamentos especializados previamente agendados pela Gerência de Transportes. O serviço também contempla pacientes que realizam tratamentos contínuos como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

O transporte sanitário eletivo é fundamental para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, promovendo a integralidade do cuidado e a eficácia no atendimento às necessidades da população.

Comissão de Educação Permanente em Saúde

Comissão Permanente de Padronização de Materiais Médicos, Hospitalares e Insumos

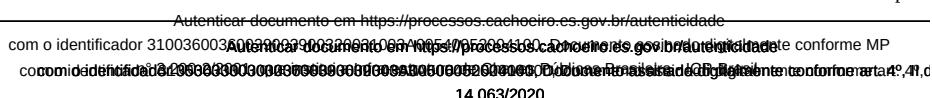
Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-infantil do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Comitê de Investigação da Sífilis e Sífilis Congênita no Município de Cachoeiro de Itapemirim

Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya no Município de Cachoeiro de Itapemirim

Comissão Interna De Gestão E Desenvolvimento De Pessoal



Diretriz 20: Qualificação do Atendimento a Pessoas com Autismo e Deficiências: Garantir atendimento contínuo e especializado com equipes interdisciplinares para pessoas com Transtornos mentais, Deficiência Intelectual, Deficiência Motora e Neuro divergentes.



[illegible]

14.063/2020.

ICP
Brasil

O Brasil na era da sustentabilidade

Acções:

Indicadores:

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028	100				
Linha de Base (2025)	-	2029	100				

Ações:

Indicadores:

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028	100				
Linha de Base (2025)	5	2029	100				

Tem relação com: Diretriz Nacional 11, 26.

Descrição da meta 2.1.1. Realizar visitas a 100% das unidades de saúde municipais, policlínicas e clínicas especializadas, pronto atendimentos, hospitais públicos e privados até 2029

Ação 1 – Elaborar plano de trabalho para o CEREST

Ação 3 - Elaborar plano de investimento físico anual para renovação e aquisição de bens permanentes.

Ação 4 - Executar processo licitatório para compra de mobiliário e equipamentos

Ação 5 - Adquirir veículos, se necessário (carros e motos) para apoio logístico às equipes

Ação 7 - Realizar visitas as unidades básicas de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Ação 8 - Realizar visitas as policlínicas e clínicas especializadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Acção 9 - Realizar visitas aos hospitais públicos e privados da região de abrangência do CEREST.

Ação 10 - Realizar visitas as unidades de pronto atendimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Indicador 1 - Percentual de estabelecimentos de saúde visitados x quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, demonstrado em planilha do CEREST.

Descrição da meta 2.1.2. Construir o Plano anual de trabalho visando a promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador e investigar o ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos e de acidentes de trabalho.

Ação 1 – Elaborar o plano anual de trabalho da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Ação 2 - Publicar anualmente o plano de trabalho no diário oficial

Indicador 1 – Plano de trabalho elaborado

Indicador 2 - Plano de trabalho publicado no diário oficial



Tem relação com: Diretriz Nacional 2, 5, 42, 43, 46, 57; Diretriz Estadual 2.

Objetivo N° 3.1. Implantar na rede municipal de saúde do SUS práticas integrativas e complementares de saúde conforme tabela SUS\SIGTAP

Descrição da meta 3.1.1. Implantar ao menos duas práticas integrativas referenciada a rede de saúde até 2029.

Ações:

Ação 2 - Elaborar plano de ação

Ação 3 - Capacitar profissionais das unidades de saúde.

Ação 4 - Implantar os serviços em unidades de saúde.

Indicadores:

Indicador 1 - Quantidade de modalidades implantadas.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	2	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	301	2028					
Linha de Base (2025)	-	2029					



Ações:

Ação 2 – Realizar diagnóstico situacional das unidades de APS para levantamento das necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos.

Ação 4 - Captar recursos por meio de emendas parlamentares, incentivos federais/estaduais e orçamento municipal para aquisição dos itens necessários

Ação 6 - Adquirir veículos (carros e motos) para apoio logístico às equipes de Saúde da Família e transporte de insumos

Indicador 1 - Atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea realizada

Descrição da meta 4.2.9. Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).

Acções:

Ação 2 - Usuário com registro de atendimentos por eMulti na APS, vinculado conforme regras da Portaria Saps/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024

Descrição da meta 4.2.10. Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)

Ações:

Ação 2 - Usuário com registro de atendimentos por eMulti na APS, vinculado conforme regras da Portaria Saps/MS
Nº 161 de 10 de dezembro de 2024



Objetivo Nº 4.3. Reestruturar os Programas da Atenção Primária (Hanseníase e Tuberculose) com equipes multidisciplinares, para assegurar atendimento completo e de qualidade aos usuários (Plano de governo).

Ações:

Ação 2 - Registrar no e-SUS\VS os contatos examinados.

Indicador 1 - Proporção de contatos examinados de casos novos com confirmação laboratorial.

Descrição da meta 4.3.2. Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.

Ações:

Ação 2 - Registrar no e-SUS\VS os contatos examinados.

Indicadores:

Indicador 1 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	80	2026	80				
Unidade medida	%	2027	80				
Subfunção	301/305	2028	80				
Linha de Base (2024)	100	2029	80				



Antes de documentar em <https://processos.cadernos.governatendencidade.com.br>, com o identificador 310036003, Autenticar documento em <https://processos.cadernos.governatendencidade.com.br> e conforme MP nº 293-2018, de 20/03/2018, para acessar o processo é necessário que o usuário esteja logado no sistema.

14 063/2020



Tem relação com: Diretriz Nacional 3, 25, 26, 27, 53, 54, 56; Plano de Governo, ODS 3.6

Descrição da meta 5.1.1. Expandir a adesão ao programa de residência médica e multiprofissional em saúde contribuindo para a revisão do modelo assistencial e a formação de profissionais com perfil humanizado e preparado para atender as reais necessidades de saúde dos usuários (Plano de Governo).

Ação 1 – Garantir parcerias com instituições de ensino
Ação 2 – Garantir parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde (ICEPI)
Ação 3 – Garantir parcerias com o Ministério da Saúde

Indicador 1 – Parceria com Instituições de ensino formalizada
Indicador 2 – Parceria com Secretaria de Estado de Saúde formalizada
Indicador 3 – Parceria com Ministério da Saúde formalizada

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028	100				
Linha de Base (2025)	-	2029	100				

Ação 1 - Mapear anualmente a necessidade de capacitação das equipes.
Ação 2 - Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município
Ação 3 - Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município
Ação 4 - Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.
Ação 5 - Garantir apoio logístico para realização dos eventos.
Ação 6 - Fortalecer a Comissão de Educação permanente como espaço de articulação política

Indicador 1 - $(\text{N}^{\circ} \text{ de participações em eventos científicos, cursos e capacitações}) \div (\text{Total de profissionais vinculados a rede}) \times 100$

Responsável	SAP \ SAVS \ GAA	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	20	2026	5				
Unidade medida	%	2027	10				
Subfunção	301/302/ 122	2028	15				
Linha de Base (2025)	-	2029	20				



Acções:

Ação 2 - Elaborar plano de capacitação anual para treinamento de todos os servidores

Ação 3 - Aplicar cronograma de treinamento\cursos\capacitações a todos os motoristas da SEMUS.

Indicador 1 - Número de capacitações realizadas

Responsável	GAA	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	4	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	122	2028	1				
Linha de Base (2025)	-	2029	1				

Ações:

Ação 2 - Realizar capacitação presencial ou híbrida, com periodicidade anual dos profissionais enfermeiros que trabalham nas unidades de pronto atendimento

Ação 3 - Monitoramento de adesão dos profissionais as capacitações.

Indicador 1 - Número de capacitações realizadas

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	4	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	302	2028	1				
Linha de Base (2025)	-	2029	1				



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 2, 26, 27, 38,39; Plano de Governo, ODS 3.3, ODS 3.8, ODS 3.9, ODS 3.b, ODS 3.d

Descrição da meta 6.1.1. Revisar a REMUME e garantir acesso universal aos medicamentos básicos para a população (Plano de Governo). (ODS 3.b)

Ação 8 - Fornecimento de medicamentos à população conforme previsto na REMUME

Indicador 1 - Revisar a REMUME no último quadrimestre do ano anterior e publicar no diário oficial

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302/303	2028	100				
Linha de Base (2025)	-	2029	100				

Ação 5 – Capacitação dos profissionais.

Indicador 1 - Implantar o programa ao menos em um dos grupos prioritários

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026					
Unidade medida	%	2027	25				
Subfunção	302/303	2028	50				
Linha de Base (2025)	-	2029	100				



Ações:

Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o)
Indicador 2 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica
Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs.
Indicador 4 - Vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente - 3ª dose; poliomielite - 3ª dose; pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com as doses recomendadas.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	95	2026	95				
Unidade medida	%	2027	95				
Subfunção	301	2028	95				
Linha de Base (2025)		2029	95				

Ações:

Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o)
Indicador 2 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.
Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs.
Indicador 4 - Registro de vacinação de influenza

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	50	2026	50				
Unidade medida	%	2027	50				
Subfunção	301	2028	50				
Linha de Base (2025)		2029	50				



Descrição da meta 6.3.2. Realizar ações do comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)

Ações:

Ação 1 – Acompanhar os processos de promoção, prevenção, vigilância e atenção às pessoas vítimas de violência no âmbito dos serviços de saúde do Município

Ação 2 – Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção/cuidado contra as violências, considerando os recortes por populações vulnerabilizadas e ciclos de vida

Ação 3 – Acompanhar e propor os fluxos de cuidado à saúde para pessoas vítimas de violências

Ação 4 – Promover ações de prevenção, monitoramento e acompanhamento para pessoas vítimas de violências

Ação 5 – Ser um espaço formal de educação para a prevenção e cuidado contra as violências para os trabalhadores participantes do Comitê

Ação 6 – Minimizar impactos, sequelas e incapacidades gerados pelos eventos agressivos, através de seu espaço de discussão e recomendações aos serviços

Ação 7 – Dar suporte técnico ao Secretário Municipal de Saúde nos assuntos pertinentes à violência no Município

Ação 1 – Realizar 360 coletas e/ou recolhimento de material para análise de água
 Ação 2 - Atendimentos e visita técnica para adequação da água para o consumo humano.
 Ação 3 – Adquirir colorímetro para a Vigilância ambiental

Indicador 1 - Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).
Indicador 2 – Colorímetro adquirido

Responsável	SAVS \ SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027					
Subfunção	301/302	2028					
Linha de Base (2025)	-	2029					

Ação 1 – instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV) na Secretaria Municipal de Saúde
Ação 2 – Publicar portaria de nomeação dos membros do comitê
Ação 3 – Criar regimento para funcionamento do comitê

Indicador 1 - Comitê criado

Ação 1 – Acompanhar os processos de promoção, prevenção, vigilância e atenção às pessoas vítimas de violência no âmbito dos serviços de saúde do Município

Ação 2 – Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção/cuidado contra as violências, considerando os recortes por populações vulnerabilizadas e ciclos de vida

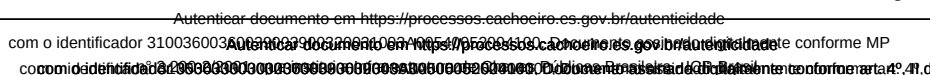
Ação 3 – Acompanhar e propor os fluxos de cuidado à saúde para pessoas vítimas de violências

Ação 4 – Promover ações de prevenção, monitoramento e acompanhamento para pessoas vítimas de violências

Ação 5 – Ser um espaço formal de educação para a prevenção e cuidado contra as violências para os trabalhadores participantes do Comitê

Ação 6 – Minimizar impactos, sequelas e incapacidades gerados pelos eventos agressivos, através de seu espaço de discussão e recomendações aos serviços

Ação 7 – Dar suporte técnico ao Secretário Municipal de Saúde nos assuntos pertinentes à violência no Município



Indicador 1 - Realizar ao menos uma reunião mensal do comitê

Objetivo Nº 6.4. Reestruturar os serviços de vigilância em saúde (Plano de Governo)

Ações:

Ação 1 – Criar consultório veterinário
 Ação 2 – Adquirir veículo para a unidade, se necessário, para manutenção de todas as atividades.
 Ação 3 – Criar pontos de apoio para guarda de materiais dos agentes de controle de endemias.
 Ação 4 – Colocar identificação visual na unidade.

Indicador 1 – Consultório veterinário criado
Indicador 2 – Veículo adquirido
Indicador 3 – Pontos de apoio criados
Indicador 4 – Unidade com identificação visual instalada

Descrição da meta 6.4.2. Reestruturar a Vigilância Sanitária Municipal (Plano de Governo)

Acções:

Ação 1- Informatizar os processos de trabalho da vigilância sanitária através de tablets, computadores e aplicativos u software, facilitando o processo administrativo e reduzindo o tempo de emissão de notificações e alvarás sanitários (Plano de Governo).

Ação 2 – Realizar estudo para realocação da Vigilância Sanitária em espaço\estrutura adequada aos serviços do setor

Ação 3 – Adquirir veículo para a unidade

Ação 4 – Adquirir equipamento \ mobiliário para reestruturação da vigilância sanitária

Indicador 1 – Aquisição\desenvolvimento de aplicativo\software para a vigilância sanitária

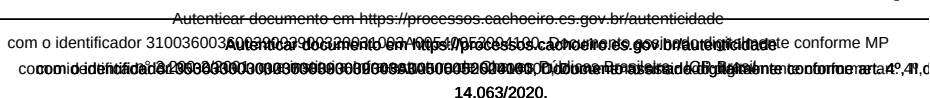
Indicador 2 – Aquisição de tablets

Indicador 3 – Implantação do aplicativo\software para utilização pela vigilância sanitária

Indicador 4 – Realocação\instalação da vigilância sanitária em espaço\estrutura adequada

Indicador 5 – Veículo adquirido

Indicador 6 – Equipamentos \ mobiliários adquiridos



Descrição da meta 6.4.3. Aumentar o número de agentes de endemias através do processo seletivo (Plano de Governo).							
Ações: Ação 1 – Elaborar plano de estudos para verificar a necessidade de ampliação Ação 2 – Redivisão de territórios Ação 3 – Elaborar processo seletivo para contratação de agentes de endemia							
Indicadores: Indicador 1 – Plano de estudo realizado e redivisão de territórios Indicador 2 – Contratação de novos agentes de endemias realizada							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	156	2026					
Unidade medida	Número	2027					
Subfunção	305	2028					
Linha de Base (2025)	91	2029	156				

Tem relação com: Diretriz Nacional 15, 23, 33, 35, 37,47; Diretriz Estadual 5.

Descrição da meta 7.1.1. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais

Ação 2 - Aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais

Indicador 1 - para avaliação e monitoramento da meta: Coleta e análise de amostra

Descrição da meta 7.1.2. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios

Ação 2 - Realizar reuniões conforme periodicidade determinada no regimento

Indicador 1 – Percentual de Conselhos locais implantados em relação ao número de unidades de saúde municipais

Descrição da meta 7.1.3. Realizar Conferência Municipal de Saúde

Ação 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde

Indicador 1 – Conferência Municipal de Saúde realizada



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 3, 17, 18, 20, 26, 27, 58; Diretriz Estadual 2; Plano de Governo

Objetivo Nº 8.1. Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde por meio de uso de tecnologias de informação e comunicação.

Acções:

Ação 1- Realizar levantamento de todos as unidades que ainda não tem ponto de rede ou de energia para instalação de equipamentos

Acção 2 – Garantir velocidade de internet compatível com as necessidades dos programas das ub's.

Ação 3 – Garantir acesso a todos os sistemas do Ministério da Saúde

Indicador 1 – Levantamento dos pontos de rede, energia e equipamentos realizados

Indicador 1 – Realizar, junto a Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, da SEMFA, todas as ações necessárias para garantir a implantação/funcionamento da rede de internet.

Responsável	SAP \ SAVS \ GAA	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027					
Subfunção	301/302/ 122	2028					
Linha de Base (2025)	-	2029					

Acções:

Ação 1– Levantamento da necessidade de equipamentos, da necessidade de ampliação da rede de internet, de pontos de energia e de outras necessidades para implantação do prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde.

Ação 2 – Realizar a capacitação dos profissionais de saúde para utilização do sistema.

Ação 3 - Adquirir e distribuir, se necessário, equipamentos de informática (computadores, tablets, impressoras, estabilizadores/nobreaks) para todas as unidades da APS e serviços da rede de saúde.

Ação 3 - Implantar o prontuário eletrônico (PEC) do sistema e-SUS ou de outro sistema do Governo Federal em todas as unidades de saúde, policlínicas, pronto atendimentos, clínicas e outros tipos de estabelecimento sob gestão municipal.

Indicador 1 – Levantamento das necessidades de equipamentos, ampliação da rede e de pontos de energia em todas as unidades de saúde realizado

Indicador 2 – Equipamentos adquiridos, se necessário

Indicador 2 – Capacitação dos profissionais para utilização do sistema realizada

Indicador 3 – Implantação do prontuário eletrônico realizada em todas as unidades de saúde.

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	80				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028					
Linha de Base (2025)	-	2029					



Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Annual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028	100				
Linha de Base (2025)	-	2029	100				



Acções:

Ação 2 – Capacitação do manejo do programa e atualização do cadastro dos servidores das unidades de saúde do município que realizam a notificação.

Indicadores:

Responsável	SAVS \ SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	95	2026	95				
Unidade medida	%	2027	95				
Subfunção	301/302/ 305	2028	95				
Linha de Base (2024)	100	2029	95				

Descrição da meta 12.2.1. Capacitar 100% dos profissionais das UBSs do município sobre racismo institucional e saúde da população negra

Acções:

Ação 2 – Garantir a coleta e o uso adequado do dado “cor/raça” nas fichas de atendimento e nos sistemas de informação em saúde.

Ação 4 - Fortalecer parcerias com movimentos sociais e lideranças negras para construção e monitoramento das ações da PNSIPN.

Indicadores:

Responsável	SAP \ SAVS \ GAA	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	4	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	301/302/ 122	2028	1				
Linha de Base (2025)	0	2029	1				



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 3, 6, 18.

Descrição da meta 13.1.1. Elaborar e atualizar o Procedimento Operacional Padrão de todos os serviços de saúde relacionados a Secretaria de Saúde.

Ação 1 – Atualizar o POP da SAVS
Ação 2 – Atualizar o POP da SAP
Ação 3 – Elaborar e atualizar o POP do FMS
Ação 4 – Elaborar e atualizar o POP da GAA

Indicadores:
Indicador 1 - POP publicado no diário oficial

Responsável	SAP \ SAVS \ FMS \ GAA	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026					
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302/ 303/305/ 122	2028					
Linha de Base (2025)	50	2029	100				



Tem relação com: Diretriz Nacional 2, 24, 38, 39, 40, 44.

Descrição da meta 14.1.1. Capacitar pelo menos 100% dos profissionais que trabalham diretamente na assistência nas políticas nacionais para a comunidade LGBTQIAPN+

Ação 3 - Promover campanhas educativas e ações intersectoriais nos territórios, com foco na prevenção de ISTs, saúde mental, hormonização e acesso a exames preventivos.

Indicador 1 - Realizar ao menos uma capacitação anual

Responsável	SAP \ SAVS \ GAA	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	4	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	301/302/ 122	2028	1				
Linha de Base (2025)		2029	1				



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 2, 21, 37.

Descrição da meta 15.1.1. Realizar mapeamento territorial das populações em situação de rua.

Ação 1 – Elaborar plano de ação
Ação 2 – Organizar equipe de trabalho
Ação 3 – Cadastrar equipe no CNES
Ação 4 – Realizar levantamento da população em situação de rua
Ação 5 – Cadastrar os pacientes no PEC
Ação 6 – Realizar acompanhamento regular a população em situação de rua

Indicador 1 - População em situação de rua cadastrada e acompanhada

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida		2027	100				
Subfunção	301	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				

Ação 1 – Elaborar plano de ação
Ação 2 – Organizar equipe de trabalho
Ação 3 – Realizar levantamento da população
Ação 5 – Realizar cadastro individual e familiar no PEC
Ação 6 – Realizar acompanhamento das famílias cadastradas

Indicador 1 - Populações de comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais grupos negligenciados.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				



Ações:

Ação 2 – Organizar equipe de trabalho

Ação 5 – Realizar cadastro individual e familiar no PEC

Ação 6 – Realizar acompanhamento das famílias cadastradas

Ação 7 – Encaminhar o paciente para acompanhamento com nutricionista

Ação 8 – Realizar o encaminhamento a serviços estaduais ou municipais para continuidade do tratamento

Ação 9 –Promover ações regulares de avaliação do estado nutricional (peso, altura, IMC, triagem de deficiências nutricionais)

Indicadores:

Indicador 1 - Pacientes cadastrados e acompanhados no PEC

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 4, 8; Plano de Governo, ODS 3.5, ODS 3.a

Descrição da meta 16.1.1. Reformular a nível municipal o Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante em todas as unidades de saúde (Programa de Governo)

Acção 1– Elaborar plano de acção

Acção 2 – Elaborar programa de trabalho

Ação 3 – Capacitar equipes

Ação 4 – Executar ações do programa de abordagem intensiva e tratamento do fumante em todas as unidades de saúde

Indicador 1 - Programa reformulado e implantado em todas as unidades básicas de saúde

Descrição da meta 16.1.2. Realizar atendimentos individuais ou em grupo e Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem– Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante (ODS 3.a).

Ação 1– Realizar atendimentos individuais ou em grupo, conforme protocolo do PNCT, nas unidades de saúde do Município

Ação 2 – Garantir e realizar a oferta e dispensação do suporte medicamentoso do PNCT, aos pacientes do programa: adesivos de nicotina, goma de mascar e cloridrato de bupropiona, de acordo com a disponibilidade dos insumos enviados pelo MS.

Indicador 1 - Tratamento disponibilizado

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	301/302	2028	100				
Linha de Base (2025)	100	2029	100				





Diretriz N° 17. Integrar ações de vigilância com estratégias de prevenção e cuidado às DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis).

Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 10.

Objetivo N° 17.1. Integrar as ações de vigilância em saúde às estratégias de prevenção, promoção e cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), visando a detecção precoce, o monitoramento contínuo e a melhoria da qualidade de vida da população de Cachoeiro de Itapemirim.

Descrição da meta 17.1.1. Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde

Ações:

Ação 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;

Ação 2 - Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;

Ação 3 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;

Ação 4 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12

Ação 5 - Garantir a distribuição de medicamentos \ insumos preconizados na REMUME a todos os hipertensos cadastrados na farmácia municipal.

Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o)

Indicador 2 - Aferição de pressão arterial

Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs.

Indicador 4 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.

Responsável	SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	50	2026	50				
Unidade medida	%	2027	50				
Subfunção	301/303	2028	50				
Linha de Base (2025)	25	2029	50				

Descrição da meta 17.1.2. Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde

Ações:

Ação 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;

Ação 2 - Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses

Ação 3 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;

Ação 4 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;

Ação 5 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;

Ação 6 - Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.

Ação 7 – Garantir a distribuição de medicamentos \ insumos preconizados na REMUME a todos os diabéticos cadastrados na farmácia municipal.

Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizado

Indicador 2 - Aferição de pressão arterial realizada

Indicador 3 - Aferição de hemoglobina glicada realizada

Indicador 4 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica realizada

Indicador 5 - Visita domiciliar de ACS/Tacs realizada

Indicador 6 - Registro de avaliação dos pés realizada



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 6, 10, 12, 26, 27, 45, 48, 55; Plano de Governo; ODS 3.7

Descrição da meta 19.1.1. Adequar a estrutura das unidades de atendimento de urgência, qualificando as unidades de Pronto Atendimento (Plano de Governo)

Ação 7 – Aquisição de equipamentos de informática e conectividade, mobiliário e outros para funcionamento adequado das unidades.

Indicador 3 – Infraestrutura física, manutenção de equipamento e mobiliários adquiridas \ mantidas.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	50				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028					
Linha de Base (2025)		2029					

Ação 3 – Ampliar o horário de funcionamento do CEMURF e da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu

Indicador 1 – Quantidade de unidades de saúde com horário estendido

Responsável	SAP \ SAVS	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	7	2026	5				
Unidade medida	Número	2027	6				
Subfunção	301/302	2028	7				
Linha de Base (2025)	4	2029					



Descrição da meta 19.1.4. Reforma de unidades de saúde							
Ações: Ação 1 – Prover melhorias e reformas nos serviços de saúde para proporcionar um ambiente acolhedor e humanizado aos usuários e melhores condições de trabalho aos colaboradores (Plano de Governo)							
Indicadores: Indicador 1 – Unidade reformada							
Responsável	SAVS \ SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano		2026					
Unidade medida		2027					
Subfunção	301/302	2028					
Linha de Base (2025)		2029					

Descrição da meta 19.1.5. Estruturar o setor de engenharia clínica com sistemas informatizados para gerenciar o acervo patrimonial e planejar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, além da manutenção de pintura e conservação permanente das UBS (Plano de Governo)							
Ações: Ação 1 – Elaborar estudo técnico para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva\corretiva (elétrica, hidráulica, alvenaria, climatização e equipamentos) Ação 2 – Elaborar anualmente o levantamento das necessidades de manutenção preventiva Ação 3 - Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço							
Indicadores: Indicador 1 - Contratação de empresa especializada e realização das manutenções preventivas\corretivas							
Responsável	GAA \ SAVS \ SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida		2027	100				
Subfunção	301/302/122	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				



Descrição da meta 19.1.6. Aumentar o número de agentes comunitários de saúde para assegurar 100% de cobertura no município, reorganizando o trabalho nas unidades básicas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. (Plano de governo).

Ações:

- Ação 1 – Elaborar plano de estudos para verificar a necessidade de ampliação
 Ação 2 – Redivisão de territórios das unidades de saúde
 Ação 3 – Elaborar processo seletivo para contratação de agentes comunitários

Indicadores:

- Indicador 1 – Plano de estudo realizado e redivisão de territórios
 Indicador 2 – Contratação de novos agentes comunitários realizada

Responsável	SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	391	2026	391				
Unidade medida	Número	2027					
Subfunção	301	2028					
Linha de Base (2025)	320	2029					

Objetivo N° 19.2. Expandir o número de médicos em especialidades para atender as demandas dos moradores de Cachoeiro de Itapemirim. (Plano de governo).

Descrição da meta 19.2.1 Ajustar o número de equipes de estratégia de saúde da família (ESF) para garantir cobertura populacional total e equipes de apoio em todas as unidades de saúde, proporcionando acesso regular, pontual e de qualidade aos serviços de saúde (Plano de governo).

Ações:

- Ação 1 – Elaborar plano de estudos para verificar a necessidade de ampliação e redivisão de territórios
 Ação 2 – Elaborar processo seletivo para contratação de profissionais.
 Ação 3 – Ampliar a oferta de médicos (Plano de Governo).

Indicadores:

- Indicador 1 – Número de equipes de estratégia saúde da família ampliado

Responsável	SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	2	2026	1				
Unidade medida	Número	2027	1				
Subfunção	301	2028					
Linha de Base (2025)	59	2029					

Descrição da meta 19.2.2. Reformular e inserir novas especialidades para o Centro de Referência a Saúde do Idoso, focado em oferecer atenção integral à saúde da população idosa com ênfase em envelhecimento saudável, manutenção e reabilitação da capacidade funcional com uma equipe multidisciplinar especializada (Plano de governo).

Ações:

- Ação 1 – Criar parceria com a SEMDES
 Ação 2 – Elaborar programa de trabalho com a UBS do Paraíso para garantir atendimento regular a população idosa assistida no Centro de Referência a Saúde do Idoso
 Ação 3 – Ampliar a oferta de especialidades médicas (Plano de Governo).

Indicadores:

- Indicador 1 – Parceria com a SEMDES realizadas
 Indicador 2 – Programa de trabalho realizado
 Indicador 3 – Novas especialidades inseridas no Centro de Referência a Saúde do Idoso



Objetivo Nº 19.3. Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais (ODS 3.7).

Ações:

Indicadores:

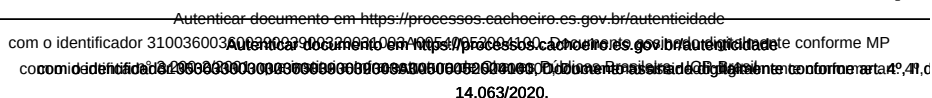
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026					
Unidade medida	%	2027					
Subfunção	302	2028					
Linha de Base (2025)		2029	100				

Descrição da meta 19.4.1. Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) (Plano de Governo)

Ações:

Indicadores:

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	25				
Unidade medida	%	2027	50				
Subfunção	301/302	2028	75				
Linha de Base (2025)		2029	100				



Acções:

Indicadores:

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	25				
Unidade medida	%	2027	50				
Subfunção	301	2028	75				
Linha de Base (2025)		2029	100				

Acções:

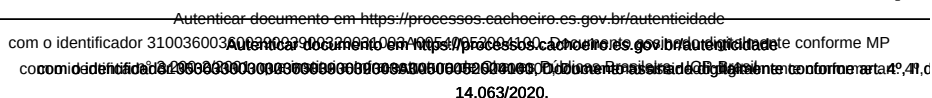
Indicador 1 - Total de pessoas com “Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas” informadas no campo “Tipo de Consulta” da Ficha de Atendimento Odontológico Individual (FAO) e registradas por cirurgião-dentista preenchido e vinculado à equipe código INE 71, conforme regras da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024.

Responsável	SAP	Meta prevista		1° Q.	2° Q.	3° Q.	Anual
Meta do Plano	60	2026	60				
Unidade medida	%	2027	60				
Subfunção	301	2028	60				
Linha de Base (2024)	59	2029	60				



Descrição da meta 19.4.7. Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).							
Ações:							
Ação 1 - Adotar medidas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos							
Ação 2 - Avaliar se a equipe de Saúde Bucal adota modelo de atenção promotor de saúde e menos curativista e/ou multilador, com ações de promoção e prevenção em saúde bucal, levando em consideração as características da população beneficiada (sexo, faixa etária).							
Indicador 1 - Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	30	2026	30				
Unidade medida	%	2027	30				
Subfunção	301	2028	30				
Linha de Base (2025)		2029	30				

Objetivo Nº 19.5. Estabelecer Convênios para contratação complementar de serviços de saúde, realizar estudos de viabilidade para a implantação de mutirões em áreas prioritárias, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde das especialidades de maior reivindicação da população (Plano de Governo)



Ações:

Ação 2 – Realizar análise de vazios assistenciais e tempo de espera atual para consulta e exames.

Ação 4 - Definir e disponibilizar estrutura física necessária, recursos humanos, equipamentos e fluxos assistenciais. Realizar diagnóstico situacional para levantamento das necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos.

Ação 6 - Avaliar possibilidade de convênios com instituições de ensino e hospitais.

Ação 8 - Captar recursos por meio de emendas parlamentares, incentivos federais/estaduais e orçamento municipal para aquisição dos itens necessários

Ação 6 - Adquirir veículos (carros e motos) para apoio logístico e transporte da equipe e de insumos, se necessário

Ação 7 - Monitorar anualmente o estado de conservação dos bens adquiridos e elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva inclusive com contratação de empresa | serviço para manutenção

Indicador 1 - Adequar estrutura física (nova ou adaptada)

Indicador 2 – Contratar ou credenciar profissionais.

Indicador 3 - Protocolar pedido de habilitação como serviço ambulatorial especializado junto ao Ministério da Saúde

Indicador 4 - Pactuar metas assistenciais e apoio logístico

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				

Ações:

Ação 2 – Realizar análise de vazios assistenciais e tempo de espera atual para consulta e exames.

Ação 4 - Definir e disponibilizar estrutura física se necessário, recursos humanos, equipamentos e fluxos assistenciais.

Ação 6 - Assegurar transporte humanizado, seguro e pontual aos pacientes com procedimentos agendados.

Indicador 1 – Levantamento das filas de espera por especialidade, tipo de exame e tipo de cirurgia, com base no SISREG, CNES e SIA/SUS

Indicador 2 - Organização dos atendimentos com critérios de priorização clínico-regulatória

Indicador 3 - Articulação com o Gestor Estadual para realização de mutirões

Indicador 4 – Realizar transporte eletivo dos pacientes



Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Annual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				



Tem relação com: Diretriz Nacional 1, 2, 26, 27, 59; Plano de Governo

Descrição da meta 20.1.1. Implantar serviço de atendimento domiciliar em fisioterapia em unidade de saúde dos distritos

Ação 1 – Elaborar plano de ação ou modelo de atendimento vinculado ao CEMURF

Ação 2 – Realizar censo dos pacientes que necessitam do serviço

Indicador 1 – Plano de ação \ modelo de atendimento elaborado

Indicador 2 – Censo dos pacientes realizado

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	40				
Unidade medida	%	2027	60				
Subfunção	302	2028	80				
Linha de Base (2025)		2029	100				

Ação 1 - Estabelecer ou fortalecer os convênios com associações que atendem pessoas com deficiência (PcD) no município, visando ampliar o acesso a reabilitação, inclusão e atenção integral.

Ação 2 - Aprimorar a articulação entre a rede de atenção à saúde e as entidades que prestam serviços a pessoas com deficiência, por meio de parcerias formais, apoio técnico-financeiro e pactuação de metas assistenciais.

Ação 3 - Levantamento das entidades e organizações sociais que atuam com PcD no território municipal

Ação 4 - Estudo de viabilidade para celebração de novos convênios com base nas legislações vigentes

Ação 5 - Planejamento de Apoio Financeiro e Técnico - Estabelecimento de critérios de repasse de recursos - Definição de formas de apoio institucional

Indicador 1 - Número de convênios ativos

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Q.	2º Q.	3º Q.	Anual
Meta do Plano	100	2026	100				
Unidade medida	%	2027	100				
Subfunção	302	2028	100				
Linha de Base (2025)		2029	100				



5. INDICADORES GERAIS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE

5.1. Indicadores da Atenção Primária

AÇÕES ESTRATÉGICAS	INDICADOR	PARÂMETRO	META 2020
PRÉ-NATAL	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	>=80%	60%
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	>=95%	60%
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>=90%	60%
SAÚDE DA MULHER	Cobertura de exame citopatológico	>=80%	40%
SAÚDE DA CRIANÇA	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	>=95%	95%
DOENÇAS CRÔNICAS	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	>=90%	50%
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	>=90%	50%

Fonte: Valores pactuados pela SEMUS - Portaria 3.222/2019

Indicador 01: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.

Objetivo: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de gestantes com 6 consultas pré-natal, com 1}^{\circ} \text{ até 20 semanas de gestação}}{\left(\frac{\text{Parâmetro de Cadastro}}{\text{População IBGE}} \times \text{SINASC ou N}^{\circ} \text{ gestantes identificadas} \right)^{\dagger}}$$

¹ O denominador será o que apresentar o maior valor

- Meta estabelecida pelo Ministério da Saúde 60%
- Índice alcançado pelo município no 3º quadrimestre de 2020 - 23%

Indicador 02: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

OBJETIVO: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Fórmula de cálculo:

Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e SIFILIS

$$\left(\frac{\text{Parâmetro de Cadastro}}{\text{População BRZ}} \times \text{SINASC ou N}^\circ \text{ gestantes identificadas} \right)^1$$

—103 - 115

População BGE

14.063/2020.



Numerador: Nº de hipertensos com a PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses Denominador: Nº de hipertensos identificados

Objetivo: Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

$$\bullet \frac{\text{N}^\circ \text{ diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses}}{\left(\text{Parâmetro de Cadastro} \times \% \text{ diabéticos PNS } \textbf{ou} \text{ N}^\circ \text{ diabéticos identificados} \right)^1}$$

¹ O denominador será o que apresentar o maior valor.

Denominador: N° de diabéticos identificados

1. Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;
2. Ações no cuidado puerperal;
3. Ações de puericultura (crianças até 12 meses);
4. Ações relacionadas ao HIV;
5. Capacitação contínua de todos os profissionais envolvidos na APS. (ACS, Técnicos de enfermagem, Enfermeiros e Médicos)
6. Recrutamento de profissionais para atuarem no programa- Enfermeiro, Assistente social, fisioterapeuta, ou Fluxo de atendimento ao paciente em fisioterapia – reabilitação motora
7. Manutenção dos insumos necessários ao atendimento no programa.
8. Manutenção dos medicamentos fornecidos no programa.
9. Educação permanente para os profissionais atuantes no programa e rede assistencial envolvida.
10. Interface com a APS na busca Ativa de faltosos, contactantes e referenciamento na suspeição
11. Fortalecimento dos insumos necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal.
12. Troca imediata do Filtro HEPA- High Efficiency Particulate Arrestance
13. Instalação de ar condicionado no ambiente administrativo.
14. Criação de mais um ambiente- sala de triagem.



O novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, entrou em vigor em abril de 2024 e representa um marco para o fortalecimento e aprimoramento do atendimento à saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Objetivos do Novo Modelo de Financiamento:

- Fortalecer a APS como base do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.
- Priorizar e ampliar a atuação das Equipes de Saúde da Família (eSF).
- Incrementar os recursos destinados à saúde bucal.
- Reduzir a sobrecarga administrativa relacionada ao cadastro.
- Diminuir a sobrecarga de trabalho das equipes de saúde.
- Melhorar a proporção entre o número de pessoas acompanhadas e os profissionais contratados.

Etapas de Implantação: A primeira fase da implantação ocorreu entre maio de 2024 e abril de 2025. Durante este período, todos os municípios receberam os recursos correspondentes aos componentes fixo, de vínculo e acompanhamento territorial, bem como de qualidade, assegurando o suporte necessário para a transição ao novo modelo.

Critérios para o Novo Financiamento:

1. **Número de pessoas acompanhadas:** Avaliação do total de indivíduos assistidos pelos serviços de saúde.
2. **Melhoria das condições de saúde da população:** Análise de indicadores de saúde que refletem a efetividade das intervenções realizadas.
3. **Tratamento de doenças crônicas:** Foco no manejo e cuidado de condições como diabetes, entre outras.

Substituição de Modelos Anteriores: Esse financiamento substitui a Portaria nº 2.979/2019, que havia instituído o Programa Previne Brasil, reformulando o modelo de financiamento da APS. O novo modelo revisa e atualiza diretrizes anteriormente estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.



Monitoramento e Continuidade: O município permanece seguindo as disposições da Portaria nº 3.222/2019, que regula os indicadores de pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil. Essa abordagem permite a manutenção do monitoramento e da análise dos dados dos indicadores até que novos indicadores sejam plenamente incorporados à atenção primária.

Com o compromisso de fortalecer a Atenção Primária à Saúde, Cachoeiro de Itapemirim acompanha rigorosamente a implantação das novas diretrizes, reafirmando seu compromisso com a melhoria contínua do atendimento à saúde e a promoção do bem-estar de sua população.

Os temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti estão no ANEXO V ([Redação dada pela PRT GM/MS nº 6.907 de 29.04.2025](#))

EIXOS TEMÁTICOS

Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde

Cuidado da pessoa com Diabetes Mellitus

Cuidado da pessoa com Hipertensão Arterial

Cuidado no Desenvolvimento Infantil

Cuidado da Gestante e da Puérpera

Cuidado da Pessoa Idosa

Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

1ª Consulta Odontológica programada na APS

Tratamento Odontológico concluído na APS

Taxa de exodontias na APS

Escovação Supervisionada na APS

Procedimentos Odontológicos preventivos na APS

Tratamento Restaurador Atraumático na APS

Média de atendimentos da eMulti por pessoa

Ações interprofissionais da eMulti na APS

As fichas técnicas podem se acessadas no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas>

5.2. Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS

Estabelecidas as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir do ano de 2025, através da Portaria GM/MS nº 6.878, de 17 de abril de 2025.

Meta: 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Indicador: Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.



anos das coortes.

Meta: 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.

Indicador: Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Meta: Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero.

Indicador: Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Meta: Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero.

Indicador: Percentual de casos de aids com LT -CD4 menor que 200 cels/mm em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.

Meta: Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente. Para 2025: 90% de preenchimento qualificado.

Indicador: Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.

Meta: 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.

Indicador: Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.



O Plano Municipal de Saúde (PMS) é anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento que operacionaliza os objetivos e metas estabelecidos no referido plano a cada ano de vigência. O acompanhamento da execução da PAS é realizado através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que possibilita o monitoramento e a avaliação periódica da execução orçamentária e do cumprimento das metas previstas.

O Plano Municipal de Saúde não deve ser considerado um instrumento estático ou conclusivo, mas sim uma ferramenta em permanente evolução. Durante sua vigência, os resultados alcançados devem ser periodicamente analisados, metas reavaliadas e novas propostas inseridas, com o objetivo de aprimorar a gestão, corrigir eventuais distorções e atender ao padrão de qualidade exigido pelos serviços de saúde.

Ciclo PDCA (Deming)



Aqir (A) – com base nos dados levantados e fatos verificados em “C”, planejar as mudanças necessárias.

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACS	Agente comunitária de saúde
AF	Assistência Farmacêutica
AIDS	Síndrome de deficiência imunológica adquirida
APAE	Associação de pais e amigos dos Excepcionais
APS	Atenção primária de saúde
CAPS	Rede de Atenção Psicossocial
CAPAAC	Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides A. Campos
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CDS	Coleta de Dados Simplificados
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CEREST	Centro de Referência e Saúde do Trabalhador
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CIM Polo Sul	Consortio Intermunicipais Polo Sul
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COVID	Doença pelo Corona Virus
COMSOD	Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas
CONSEMCA	Conselho Municipal de Assistência a Criança e Adolescente
CRAS	Centro de Assistência Social
CRE	Centro Regional de Especialidades
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREFES	Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo
CRIAS	Centro de Referência em Infectologia Abel Santana
DANT's	Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DCNT	Doenças do aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
DTA	Doenças Transmitidas por Alimentos
DTP	Tipo de vacina para proteção contra difteria, tétano e coqueluche entre outras
EAPV	Eventos Adversos Pós Vacinais
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
GAA	Gerência Adjunta Administrativa
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
HECI	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim
HIFA	Hospital Infantil Francisco de Assis – Cachoeiro de Itapemirim
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana



HÓRUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILPI	Instituições de Longa Permanência
IML	Instituto Médico Legal
IST	Infecção Sexualmente Transmissíveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
MV SOUL	Plataforma que padroniza e gerência todos os processos hospitalares e disponibiliza informações confiáveis para apoio nas tomadas de decisões em uma Unidade de saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAAF	Punção Aspirativa com Agulha Fina
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Prontuário eletrônico do cidadão
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNTN	Programa Nacional de Triagem Neonatal
PPA	Plano Plurianual
PPG	Paulo Pereira Gomes
PSE	Programa Saúde na Escola
PNAISH	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNI	Programa Nacional de Imunizações
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAMI	Rede Atenção Materno Infantil
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SAMU	Serviço Móvel de Urgências
SAP	Subsecretaria de Atenção Primária
SAVS	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
SCR	Vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)
SCMCI	Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde
SERP	Sistema Estadual de Registro de Preços
SESA	Secretaria Estadual de Saúde
SIGO	Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria



DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

§ 1º. As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem a Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela CONFMS/CI, devendo ser estimuladas e ter participação ativa dos Conselhos local de Saúde em cada âmbito.

DA CONFERÊNCIA

I - Os organizadores da Conferência comunicarão a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, para garantia de espaços

II - O número de pessoas na Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, se limita ao máximo de 120 (cento e vinte).

Art. 7º Durante as oficinas de trabalhos de grupos as propostas terão avaliação da participação social na CONFMS/CI, sob a coordenação e diretrizes objetivo e metas definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 8º Os debates sobre o tema da Conferência serão conduzidos na CONFMS/CI, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da CONFMS/CI.

Art. 9º As deliberações da CONFMS/CI serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

Art. 10. A CONFMS/CI, será assegurada a paridade de representantes do segmento de usuários em relação ao conjunto das pessoas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 11. A competência para a realização de CONFMS/CI, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão da SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde, com participação ativa de movimentos, entidades e instituições.

CAPÍTULO VII
DA CONFMS/CI

I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal;

II - Debater e formular diretrizes objetivo e metas, no âmbito do município, do tema deste regimento, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à elaboração do PMS plano municipal de saúde 2026/2029;

III - Debater e formular diretrizes objetivo e metas do PMS 2026/2029, no âmbito municipal;

IV - Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§ 3º. O Conselho Municipal de Saúde encaminhará à Comissão Organizadora da CONFMS/CI, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Poder Executivo, Ministério Público e demais Secretarias municipais do município o Relatório final completo (diretrizes, objetivos e metas, aprovadas na plenária final, junto com a lista das pessoas presente).

Art. 13. O CMS comunicará a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, para garantia de e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição;

Subseção II

Art. 19. No Relatório Final da CONFMS/CI serão delimitadas as diretrizes objetivos e metas que incidirão sobre a Política Municipal de Saúde, e no âmbito Municipal.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a preparação e realização da CONFMS/CI correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Saúde arcará com as despesas relativas à Etapa Municipal da CONFMS/CI.

CAPÍTULO X
DO ACOMPANHAMENTO DA ETAPA E DO MONITORAMENTO

Art. 21. Caberá ao Pleno do CMS-ES em conjunto com as demais esferas do Controle Social do SUS, acompanhar o andamento da CONFMS/CI.

Art. 22. O monitoramento da CONFMS/CI tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, por parte do CMS-CI, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das três esferas do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes objetivos e metas e proposições constantes no Relatório Final da CONFMS/CI.

Art. 23. Os casos omissos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONFMS/CI.



Dispõe sobre a aprovação do relatório final da Conferência Municipal de saúde e outras Medidas a ela concernentes.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da reunião realizada em 28 de maio de 2025, referente ao relatório final da conferência municipal de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES:

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em conformidade com as deliberações da Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Decreto Municipal referente à Conferência Municipal de Saúde, tem por objetivo elaborar as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2026/2029;

Considerando que o processo de implementação, concretização e realização da conferência municipal de saúde com efetiva participação popular, fortalece as ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde:

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Analisou e apreciou a realização da conferência municipal de saúde, e que este instrumento tem por finalidade debater, fortalecer e aprovar as diretrizes das propostas para políticas pública de saúde no âmbito do SUS sistema único de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que a constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao *status* de diretriz do Sistema Único de Saúde em seu Art.198 CF;

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação na gestão do Sistema Único de Saúde e cria Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, a fim de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0707/2025**, o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com o tema universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 será acompanhado pelos membros da comissão permanente de fiscalização, avaliação e apreciação do PMS-Plano Municipal de Saúde do CMS–Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0707/2025, de 29 de maio de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0707/2025 homologada através do Decreto nº 35.979, de 15 de agosto de 2025.

A etapa da 1ª Conferência Municipal de Saúde CONFMS/CI-ES de Cachoeiro de Itapemirim realizada no dia 07 de maio de 2025, sob o tema central **“universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização”** dividido entre os eixos:

- ~~1~~ 1 - Diretrizes;
- ~~2~~ 2 - Objetivos;
- ~~3~~ 3 - Metas

Por definição do plenário do Conselho Municipal de Saúde e em atendimento às recomendações do Conselho Nacional de Saúde, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, realizou a 1ª Conferência Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando debater, aprovar e apresentar propostas para construir o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029 para a política pública de saúde a nível municipal e fixar políticas de Saúde Pública para o desenvolvimento da Gestão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Muito mais que um simples requisito legal, a 1ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada visando a estratégia de fortalecimento da participação popular, uma vez que as principais lideranças de Saúde, lideranças comunitárias e sindicais, profissionais e trabalhadores de saúde, gestores, prestadores de serviços e governo, estavam reunidos visando à composição de propostas factíveis para a melhoria do SUS Municipal.

O primeiro passo para atender o objetivo da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde foi a criação de uma comissão composta por membros do Conselho de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e da SEMUS, tornando-se oficial através do Decreto Municipal nº 35266/2025, de 20 de março 2025.

Posteriormente, a SEMUS e o Conselho Municipal de Saúde convocaram a população para participar da Conferência através de emissão de convites e chamadas nos meios de comunicação das redes sociais, com ampla divulgação no Município colocada para conhecimento na página do Município no site da PMCI.

Os membros da Comissão Organizadora dedicaram-se com maestria e esforço à realização da Conferência, sendo dignos dos melhores elogios e agradecimentos, destacados na plenária final da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Um momento marcante do evento, no dia 07 de maio de 2025, foi a Apresentação do **Painel** - "Planejamento do SUS: um olhar sistêmico e Integrado Ascendência é o caminho!". **Conferencista:** Fabiane Lima Simões.

Na mesma data também, foi apresentado o painel “Resultados esperados de uma conferência” com participação do controle social, sindicatos, com a importância da participação da sociedade de Cachoeira/ES.

No mesmo dia foram apresentados os eixos norteadores da Conferência:

1. Levantamento de Propostas que reflitam as necessidades da população.
2. Priorização de temas para planejamento municipal.
3. Construção coletiva de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde.

- ## PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

07 de maio de 2025

Auditório da Escola Getúlio Vargas – Polivalente do Aquidabã - Cachoeiro de Itapemirim/ES

DIA 07/05/2025 (quarta-feira) Manhã

7h Recepção / Credenciamento dos(as) Delegados(as)

7h30/9h Solenidade de Abertura

8h Aprovação do Regimento por aclamação Alterado artigo 6º inciso II número de participantes ilimitado

8h30 - **Eixo 1** - "Planejamento do SUS: um olhar sistêmico e Integrado Ascendência é o caminho!". **Conferencista:**

Fabiane Lima Simões

Coordenadora Mesa: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Moderador: Valdir Rodrigues Franco

Após a fala da conferencista foi composta a mesa:

Aberto para perguntas do público participante;

Após intervalo para o almoço;

Foi composto 4 (quatro) grupos de trabalho;

Conclusão dos trabalhos dos grupos;

Início do debate para encaminhamento das propostas

PROPOSTAS DAS DIRETRIZES APRESENTADAS E APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para serem encaminhadas aos órgãos Públicos Municipais, SESA e SEMUS.

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Diretrizes

Diretriz 1: garanti informações claras e acessíveis ao usuário, priorização da comunicação em linguagem simples e compreensível, garantia do direito à informação sobre o próprio estado de saúde e promoção de canais de comunicação eficientes e transparentes.

Diretriz 2: Garantir o apoio psicoemocional, gestão de riscos e monitoramento de casos de adoecimento mental dos trabalhadores da saúde.

Diretriz 3: Garantir os saberes e práticas de cuidados à saúde ancestrais e tradicionais quilombolas e práticas integradas inerentes à cultura. (práticas integrativas e complementares).

Diretriz 4: Garantir a abordagem integral, multiprofissional e intersetorial (integração entre os diversos atores responsáveis pela saúde no SUS) na promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção à população.

Diretriz 5: Integrar a formação, o trabalho e a cidadania com foco na qualidade dos serviços, na produção e disseminação de conhecimento e no desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde (Educação Permanente).

Diretriz 6: Fortalecer a articulação intersetorial visando a promoção da saúde integral e a redução das vulnerabilidades no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Diretriz 7: Fortalecer os conselhos locais de saúde nos territórios do município de Cachoeiro de Itapemirim para aumentar a participação e controle social das políticas públicas de saúde.

